**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

# ATA DE REUNIÃO

## ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e nove minutos, presencialmente na sala de reuniões do bloco 1-D do campus Glória, nesta cidade, teve início a Quinta Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2024, sob a Presidência da Diretora, Professora Elaine Gomes Assis, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme a assinatura na lista de presença, documento SEI nº 5572538. A Presidente do Conselho, Prof.ª Elaine Gomes Assis iniciou a sessão **contando com a presença** dos seguintes Conselheiros: Aristeu da Silveira Neto, Fernando Lourenço de Souza, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, Helder Barbieri Lacerda, João Rodrigo Andrade, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Louriel Oliveira Vilarinho, Mayara Fernanda Pereira, Odenir de Almeida, Pedro Augusto Queiroz de Assis, Roberto de Souza Martins, Sinésio Domingues Franco, Valério Luiz Borges, Gualter Aurélio Alves de Souza, Jonas Profeta Borges, Jefferson Dobes e Marianny Miranda Silva e Fernanda Beatriz Aires de Freitas (Representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). **Ausências justificadas:** João Marcelo Vedovotto e Roberto Mendes Finzi Neto. **Ausências não justificadas:** Bruno Cardoso dos Santos Marques (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica), Felipe Freitas Cerqueira (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica) e Giovanna Fernandes Barroso (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). **Participaram da reunião**: Alexandre Zuquete Guarato, Arthur Alves Fiocchi, Fernando Sousa Santos, Francisco José de Souza, José Jean-Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Leandra Paulista de Carvalho, Luiz Antônio dos Santos, Luiz Eduardo dos Santos Paes, Marcelo Braga dos Santos, Márcio Bacci da Silva (conselheiro em gozo de férias), Pedro Ivo Cavalcante Botelho, Renan Billa e Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco. A presidente da sessão, Prof.ª Elaine Gomes Assis, iniciou a reunião, passando imediatamente, sem nenhuma objeção deste conselho, ao Item 3) **Apresentação pelas chapas das propostas dos candidatos(as) aos cargos de reitor(a) e vice-reitor(a) da UFU consoante ao processo 23117.041279/2024-55**. Prof.ª Elaine comunicou que por motivos de força maior, a chapa **"UFU Mais: Integrar & Transformar":** reitor Marcio Magno Costa (Faculdade de Odontologia) / vice-reitora Ana Marta de Souza (Faculdade de Engenharia Mecânica) não pôde comparecer. A ordem de apresentação das demais chapas foi definida por meio de sorteio de filipetas e cada uma teve quinze minutos para discorrer sobre as propostas. As apresentações prosseguiram na seguinte ordem: 1º) **"UFUcomVocê":** reitor Carlos Henrique de Carvalho (Faculdade de Educação) / vice-reitora Catarina Machado Azeredo (Faculdade de Medicina); 2º) **"Reencantar a UFU: Democracia, Ciência, Educação Emancipatória e Inclusão":** reitor Arquimedes Diógenes Ciloni (Faculdade de Engenharia Civil) / vice-reitora Geovana Ferreira Melo (Faculdade de Educação). 3º) **"IntegraMaisUFU":** reitor Helder Eterno da Silveira (Instituto de Química) / vice-reitora Fabíola Alves Gomes (Faculdade de Medicina). Ao final, prof.ª Elaine e os demais presentes agradeceram pelo comparecimento das chapas para a apresentação das propostas à comunidade FEMEC. Seguidamente, às 09h03min foi realizado um momento de pausa para o café. Às 09h20min os conselheiros retornaram ao auditório e passaram ao expediente. Palavra dos Conselheiros. O prof. Giuliano solicitou a atenção dos docentes quanto à obrigatoriedade no reenvio dos planos de ensino do período letivo 2024-1, após o fim da suspensão do calendário acadêmico. Disse também que os professores devem ficar atentos aos diários de classe porque as coordenações dos cursos de graduação estão em período de ajustes de matrículas. Prof. Fernando disse que compartilhará por meio de correspondência eletrônica um texto bastante

interessante sobre a evasão nas universidades públicas. Prof. Roberto Martins teceu diversos comentários a respeito do calendário acadêmico aprovado após o fim da suspensão deste. Informes da Diretoria. Prof.ª Elaine trouxe algumas informações dos últimos CONDIR e CONSUN, a saber, informou que a UFU teve 4 obras prediais aprovadas no PAC 2024, na parte arquitetônica, mas para a liberação do recurso financeiro, ainda não há nenhuma previsão. Prof.ª Elaine anunciou que em breve começará a se falar sobre a Política Nacional da Educação Superior. Pediu a atenção dos professores quanto a este tema. Sobre o calendário acadêmico aprovado pós-suspensão, prof.ª Elaine lamenta os prejuízos advindos de decisões com as quais não corrobora. Prof.ª Elaine fez a leitura do Ofício Circular nº 22/2024/DIPAD/DIRPA/PROGEP/REITO-UFU, doc. SEI nº 5434334, que suspendia o prazo na entrega dos planos de trabalho docente 2024-2. Para finalizar, disse que retomará o processo 23117.030706/2024-70 de entrega dos PTD's 2024-2, conforme a Resolução CONDIR nº 2/2018, artigo Art. 7º: "*A entrega do Plano de Trabalho Docente deverá ocorrer até 7 (sete) dias corridos após o início de cada semestre ou ano letivo, de acordo com o calendário acadêmico e a especificidade da Unidade*.". Apreciação e aprovação da ata anterior: Após a consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da quarta reunião ordinária de 2024, realizada em 08/07/2024, foi aprovada por 16 votos favoráveis. ORDEM DO DIA: Tema 1) **Processo 23117.046644/2024-18 - Solicitação de Exame de Suficiência do discente Guilherme Queiros de Araújo Maciel do Curso de Engenharia Mecânica, na disciplina optativa FEMEC41521 Tópicos Especiais em Termo-Fluidos, aprovada em ad referendum. Relator: Prof. Giuliano Gardolinski Venson** e Tema 2) **Processo 23117.046644/2024-18 – Solicitação de Exame de Suficiência do discente Guilherme Queiros de Araújo Maciel do Curso de Engenharia Mecânica, na disciplina optativa FEMEC41521 Tópicos Especiais em Termo-Fluidos - Resultado final, aprovado em *ad referendum*, conforme a ata presente no processo. Relator: Prof. Giuliano Gardolinski Venson.** Previamente, a prof.ª Elaine informou a este conselho que devido a suspensão do calendário acadêmico, a UFU optou por dar seguimento a diversas solicitações de discentes, considerando que estes não devam ser prejudicados. O prof Giuliano apresentou ao mesmo tempo os itens 1 e 2 e exibiu o parecer em seguida: *"Considerando a documentação apresentada ao processo. Considerando a aprovação da solicitação do exame de suficiência pela Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica. Sou de parecer favorável ao ad-referendum da Diretoria da Faculdade de Engenharia Mecânica para realização e constituição de banca do exame de suficiência. Considerando que o exame de suficiência foi realizado conforme prescrito nas Normas de Graduação. Considerando que o requerente obteve aprovação no exame de suficiência. Sou de parecer favorável ao ad-referendum da Diretoria da Faculdade de Engenharia Mecânica para o resultado do exame de suficiência.".* Parecer aprovado por 16 votos favoráveis e 01 abstenção. Tema 4) **Processo 23117.035703/2023-41 - Solicitação de Aditivo de valor no Convênio 07/2023 celebrado entre UFU e FAU a fim de se adequar ao Termo de Cooperação 08/2016 e seus aditivos . - Acordo de Cooperação Técnica entre a UFU, a FAU e a EMBRAPII. Requerente: Prof. Louriel Oliveira Vilarinho. Relator: Prof. Valério Luiz Borges.** O prof. Valério apresentou o item e, sem discussões, emitiu o parecer em seguida: *"Portanto, este relator considera válido a implementação das providências ao aditivo de valor no Convênio 07/2023 celebrado entre UFU e FAU a fim de se adequar ao Termo de Cooperação 08/2016 e seus aditivos, no qual houve acréscimo de valor da contrapartida Embrapii em R$ 14.215.414,18, em consonante com o documento 5436720 emitido pela Procuradora Federal Bianca Duarte Teixeira Lobato, e o documento 5406367 emitido pela Prof. Edvalda Araújo Leal – Divisão de Projetos e Convênios.".* Parecer aprovado por 16 votos favoráveis e 01 abstenção. Tema 5) **Processo 23117.056380/2023-20- Avaliação de Desempenho do Prof. Leonardo Rosa Ribeiro da Silva - Estágio Probatório (terceira etapa). Relator: Prof. Odenir de Almeida.** Prof. Odenir exibiu o relato e em seguida o parecer: *"Baseado no que foi exposto na análise, pode-se constatar que o Prof. LEONARDO ROSA RIBEIRO DA SILVA cumpriu as exigências previstas na Resolução 04/2018 do Conselho Diretor da UFU (CONDIR). Em função destes fatos, este relator é de parecer favorável a aprovação do Prof. LEONARDO ROSA RIBEIRO DA SILVA na Terceira Etapa do Estágio Probatório, salvo melhor juízo deste Conselho.".* Parecer aprovado por 18 votos favoráveis e 01 abstenção. Prof. Giuliano elogiou o prof. Leonardo Rosa pela atuação na FEMEC. Tema 6) **Processo 23117.043999/2024-55 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunto 2 para Adjunto 3 do Prof. Giuliano Gardolinski Venson. Relator: Prof. Sinésio Domingues Franco.** Prof. Sinésio apresentou o relato e o parecer a seguir foi proferido: *"Com base na CONDIR 03/2017 e nas informações contidas nesse processo, sou de parecer favorável à aprovação do desenvolvimento na carreira docente do professor Giuliano Gardolinski Venson de adjunto 2 para Adjunto 3, salvo melhor juízo deste Conselho.".* Parecer aprovado por 18 votos favoráveis e 01 abstenção. Tema 7) **Processo SEI 23117.036623/2024-94 -**

**Aprovação e inclusão de membros suplentes na Comissão Especial deferida para o processo de Promoção na Carreira de Magistério Superior de Associado 4 para Titular do prof. Elias Bitencourt Teodoro. Apresentação pela diretoria.** Prof.ª Elaine informou que o presidente da comissão especial definida neste conselho para a avaliação do Memorial Descritivo do prof. Elias, prof. Antônio Marcos Gonçalves de Lima, solicitou a inclusão de dois membros suplentes seguindo a ordem: Prof. Nelson Manzanares Filho – UNIFEI e Prof. Jesiel Cunha – UFU. A inclusão foi aprovada por 19 votos favoráveis. Tema 8) **Processo 23117.044899/2024-46 - Solicitação de LIP - Licença para tratar de Interesses Particulares do docente Enio Pedone Bandarra Filho. Relator: Prof. Pedro Augusto Queiroz de Assis.** Prof. Pedro Augusto discorreu sobre o tema e sem mais discussões, emitiu o parecer: *"Considerando que o requerente cumpre os requisitos legais e normativos pertinentes à solicitação de LIP, e que o núcleo do docente emitiu ciência e anuência referente à solicitação, sou de parecer FAVORÁVEL à solicitação de licença para tratar de interesses particulares por três anos do servidor docente Enio Pedone Bandarra Filho.".* Parecer aprovado por 19 votos favoráveis. Não havendo mais assuntos a tratar, a presidente do Conselho encerrou à sessão às dez horas e nove minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 09 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 09/09/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 09/09/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 09/09/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jonas Profeta Borges**, **Conselheiro(a)**, em 09/09/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mendes Finzi Neto**, **Conselheiro(a)**, em 09/09/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Valério Luiz Borges**, **Conselheiro(a)**, em 09/09/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mayara Fernanda Pereira**, **Conselheiro(a)**, em 09/09/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aristeu da Silveira Neto**, **Conselheiro(a)**, em 09/09/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marianny Miranda Silva**, **Conselheiro(a)**, em 09/09/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Odenir de Almeida**, **Conselheiro(a)**, em 09/09/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bacci da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 09/09/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 09/09/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gualter Aurélio Alves de Souza**, **Conselheiro(a)**, em 09/09/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 09/09/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helder Barbieri Lacerda**, **Conselheiro(a)**, em 10/09/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rosa Ribeiro da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 29/09/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5683904** e o código CRC **28D77BAE**.

**Referência:** Processo nº 23117.058883/2024-11 SEI nº 5683904